

EXPANSÃO URBANA NA ZONA COSTEIRA DE SÃO LUÍS – MA: A GESTÃO AMBIENTAL INSERIDA NO GERENCIAMENTO COSTEIRO.

Jessyca Ferreira da Silva (*); Cristiane dos Santos Lima.

*Faculdade Santa Terezinha- CEST, cest@cest.edu.br.

RESUMO

A expansão urbana em São Luís vem ocorrendo de forma acelerada nas últimas décadas, sobretudo, em consequência dos grandes projetos que se instalaram no Estado do Maranhão e que polarizam sua gestão e fluxo de mercadorias para a capital. Esse crescimento mais precisamente na área da zona costeira tem acarretado impactos ambientais decorrente destas modificações. Neste sentido o presente estudo, teve com objetivo demonstrar de que forma se deu a expansão urbana na zona costeira de São Luís – MA, assim como a importância da inserção da gestão ambiental no gerenciamento costeiro. No desenvolvimento da pesquisa as atividades foram orientadas com fundamentação no que se refere à consolidação do referencial teórico, obtidos através do método comparativo, além da revisão bibliográfica. Diante a execução deste trabalho e de acordo com os resultados obtidos, foi possível exemplificar a expansão na zona costeira maranhense e como a inserção da gestão ambiental auxilia e ajuda no gerenciamento costeiro. Pois a partir da gestão ambiental é possível aplicar a política ambiental do país, punindo quem polui, zelando pelo não esgotamento dos recursos naturais, otimizando o uso dos mesmos, atendendo as necessidades da população da melhor forma possível, além de preservar e monitorar o meio ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Expansão Urbana, Zona Costeira, Gestão Ambiental e Gerenciamento Costeiro.

INTRODUÇÃO

O processo de urbanização tem se tornado um fenômeno de grande proporção, tornando-se uma das temáticas mais discutidas no âmbito ambiental. Em várias cidades brasileiras o crescimento urbano acontece de forma acelerada e sem um planejamento adequado, as mudanças nas paisagens urbanas são notáveis. Estas mudanças podem ser observadas na falta de infraestrutura (boas condições de moradia, saneamento básico, transportes, entre outros.) e nos impactos ambientais (uso inadequado do solo, destruição de áreas verdes, soterramento de rios e manguezais, poluição atmosférica, etc.).

Segundo Moraes (2007) o Brasil é um país com acelerado crescimento urbano. Tal característica faz com que o mesmo tenha uma rede urbana expressiva, mas, desigualmente distribuída, pois abriga estados com menos de 300 mil habitantes como o Amapá até outros com mais de 30 milhões como é o caso de São Paulo. Essa distribuição desorganizada se deu desde os primeiros colonizadores que adentravam o país via marítima colonizando primeiramente a zona costeira, uma vez que as áreas próximas aos mares e oceanos representavam o acesso a novas áreas de domínio territorial.

A zona costeira brasileira é diversificada e ampla, e se estende em sua porção terrestre, por mais de 8,5 mil quilômetros de costa, abrangendo 17 estados e mais 400 municípios. Esta região com o passar dos anos vem sendo modificada através de inúmeros impactados oriundos de um processo urbanístico histórico de ocupação, desordenada e com ausência de planejamento.

No Maranhão a faixa da zona costeira possui 640 km de extensão, correspondendo a segunda maior do Brasil, na qual se encontra características geoambientais diversificadas, tendo grande potencial pesqueiro, turístico, portuário e um rico ecossistema. No município de São Luís, a ocupação da zona costeira ocorreu em virtude do crescimento populacional da cidade. Nessa linha de pensamento foram desenvolvidos projetos visando à urbanização e aproveitamento sócio espacial da área, que passou por um processo de especulação imobiliária e projetos voltados para a indústria do turismo, entretanto, vem apresentando sérios problemas socioambientais.

Diante disto, o presente estudo teve com objetivo demonstrar de que forma se deu a expansão urbana na zona costeira de São Luís – MA, assim como a importância da inserção da gestão ambiental no gerenciamento costeiro.

Por esses ambientes serem extremamente frágeis, ações humanas por menores que sejam acabam por deixá-las desestabilizadas, trazendo assim sérias consequências ao ecossistema. Dada à dificuldade, e condição da zona costeira, é

fundamental uma avaliação permanente dos mecanismos de planejamento e gestão agregados a esses espaços. É preciso incluir nos moldes de planejamento de estratégias que possam garantir a preservação ambiental, equacionando assim o problema entre desenvolvimento econômico e conservação dos sistemas naturais.

METODOLOGIA

Para a realização do presente estudo, foram adotados métodos de pesquisas convencionais capazes de contemplar a expansão urbana da zona costeira maranhense e a inserção da gestão ambiental no gerenciamento costeiro.

No desenvolvimento da pesquisa as atividades foram orientadas com fundamentação no que se refere à consolidação do referencial teórico, obtidos através do método comparativo, além da revisão bibliográfica. Os procedimentos metodológicos foram realizados da seguinte maneira:

O levantamento e análise bibliográfica foram realizados em visitas ao LABOHIDRO, biblioteca central, NEPA (Núcleo de Estudo e Pesquisa Ambiental) e NDPEG localizados na UFMA (Universidade Federal do Maranhão) e na Biblioteca Jose Sarney contemplando: artigos, livros, monografias e dissertações como forma de dar embasamento consistente aos resultados que serão inferidos.

A EXPANSÃO URBANA NA ZONA COSTEIRA

A expansão urbana é uma das expressões mais concretas do processo de produção do espaço na sociedade contemporânea. No espaço urbano, a concentração de pessoas na forma de força de trabalho e de mercado consumidor, aliada à concentração dos meios de produção, permite que as forças produtivas alcancem um grau de desenvolvimento, acelerando a realização da mais-valia e a reprodução do capital, e ao mesmo tempo levando a uma concentração populacional ainda maior (NASCIMENTO, MATIAS 2011).

Segundo o Instituto da água a zona costeira, é a porção de território influenciada direta e indiretamente, em termos biofísicos pelo mar (ondas, marés, ventos biota ou salinidade) e que tem para o lado de terra, a largura de 2 km medida a partir da linha da máxima praia-mar de águas vivas equinociais (LMPMAVE) e se estende, para o lado do mar, até o limite das águas territoriais (12 milhas náuticas), incluindo o leito (MORAES, 2007).

Geralmente o crescimento das cidades reforça problemas de ordem ambiental. As agressões ao meio ambiente ocorrem devido a uma soma de fatores, ligados basicamente ao uso e ocupação informal do solo, ao crescimento da malha urbana sem o acompanhamento adequado de recursos de infraestrutura e a expansão imobiliária. Assim, áreas inadequadas, como APP's, são ocupadas pela população, ocasionando o comprometimento dos recursos ambientais, com prejuízo para a sociedade como um todo. (LOPES e MOURA, 2006 *apud* SILVA, COPQUE, GIUDICE 2009 p. 2).

A utilização de ambientes costeiros e das áreas litorâneas em geral pode ser proveniente de um processo histórico de ocupação, onde as áreas próximas aos mares e oceanos representavam o acesso a novas áreas de domínio territorial, bem como a facilidade ao transporte de mercadorias e objetos de exploração.

Segundo Moraes (2007) a ocupação do território brasileiro se deu da costa para o interior. O caráter colonial da formação do país determinava tal sentido do povoamento. Contudo, isto não equivale a considerar que a zona litorânea conheceu uma densa ocupação desde o período colonial.

Para Souza e Feitosa (2011), o litoral maranhense está dividido em Litoral Ocidental, Golfão Maranhense e Litoral Oriental o que pode ser justificado pela diferença em suas características geoambientais. Dentre estes três segmentos o Litoral Ocidental apresenta maior largura no sentido de oeste para leste. Nesta faixa de terras, podem ser identificados os seguintes ecossistemas: apicuns, falésias, lagunas, manguezais, pântanos salinos e salobros, praias e vasas.

1- HISTÓRICO DA EXPANSÃO NO LITORAL MARANHENSE

Segundo Silva e Silva (2012) o litoral ocidental da Ilha do Maranhão é banhado pela Baía de São Marcos e está localizada ao norte do estado do Maranhão, região nordeste do Brasil. Expõem uma área de aproximadamente 100 quilômetros é composta pelos municípios de São Luís (ocupa a maior parte do litoral ocidental), São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Silva e Silva (2012 p. 6), também afirmam que:

Por esta localizada na parte central do golfeão, a Ilha do Maranhão apresenta suas feições morfológicas modeladas por diversos agentes oceanográficos (ventos, marés, ondas e correntes litorâneas) e isto é decorrente principalmente por ela estar próxima ao equador e sofrer influência do oceano atlântico.

As baías de São Marcos e de São José são consideradas as mais importantes da zona costeira do Maranhão tanto pelos aspectos fisiográficos, por serem desaguadouros dos maiores rios do estado e apresentarem intensa dinâmica da paisagem, quanto pela densidade das atividades humanas e a circulação de riquezas. (SOUZA, FEITOSA 2011)

De acordo com Ferreira (1993 *apud* SANTOS, 1993 p. 27):

O crescimento horizontal na cidade apresenta três vetores principais de expansão, sendo que um deles compreende a área localizada ao norte da ilha, incluindo a zona litorânea e os bairros há pouco implantados ou dinamizados, valorizando cada vez mais os terrenos da orla marítima que passaram a ser ocupados pela classe de maior poder aquisitivo.

Na capital maranhense, o desenvolvimento do núcleo urbano passou por diversas fases antes da ocupação definitiva dos colonizadores portugueses. Em 1535, com a divisão do Brasil em capitânias hereditárias, surge a primeira tentativa de ocupar a região e no de 1550 é fundada a cidade de Nazaré, abandonada logo em seguida devido a grande dificuldade de acesso a região e a constante resistência de nativos que habitavam a região.

Com a colonização do Maranhão pelos franceses, em 1612, foi constituído o Forte de São Luís, sobre promontório costeiro, que possibilitou o contato entre os colonizadores e nativos facilitando assim a aproximação entre ambos os grupos. Com as edificações recém-construídas, originou-se um conglomerado de nativos, que deram origem ao núcleo da cidade. (BARBOSA, 2012)

Barbosa (2012 p. 10) diz que:

No ano de 1967 foi construída a Avenida Marechal Castelo Branco para dar fluxo ao trânsito estabelecido pela construção da ponte em direção à faixa costeira norte do município. A ponte Governador José Sarney, inaugurada em 1969, possibilitou o crescimento urbano em direção à orla norte da cidade, fazendo com que as áreas dos bairros de São Francisco, Ponta D'areia e Renascença, antes áreas de difícil acesso se tornassem atrativas à especulação imobiliária.

A cidade crescia de forma acelerada, com grandes ocupações, surgindo assim os bairros de Fátima, Jorda, João Paulo, Monte Castelo e adjacentes, com isso acontecia o processo de expansão urbana e para acompanhar o desenvolvimento da cidade foram construídas as pontes sobre os rios Anil e Bacanga.

Souza e Feitosa (2011), afirma que em consequência das altas taxas de crescimento populacional e de alguns tipos de indústrias instaladas na área do Golfeão Maranhense, a intensidade e a magnitude das atividades humanas, notadamente na faixa litorânea da ilha do Maranhão, impõem grande vulnerabilidade à paisagem.

Ainda segundo Souza e Feitosa (2011 p. 5):

A cidade de São Luís polariza o desenvolvimento urbano e regional. Com população aproximada de 1 milhão de habitantes e ultrapassando esta cifra com a soma da população dos demais municípios da ilha, São Luís oferece mão-de-obra para atender à demanda do mercado na indústria e nas demais atividades econômicas, apresenta alguns problemas de planejamento e mau uso do solo visível ao longo de suas praias que sofrem com alto índice de poluição.

O interesse pelo estudo do ambiente costeiro é recente, principalmente pela preocupação, nas últimas décadas de se conhecer e entender o funcionamento deste ambiente, assim como de suas feições. O uso e ocupação deste ambiente suscitaram dúvidas ao ser humano, o que provocou a inevitável necessidade de se conhecer e estudar mais aprofundada

mente a mesmo, esta preocupação advinda de interesses próprios, facilita a busca por resposta acerca desta temática e contribui de forma relevante para um planejamento mais adequado das áreas costeiras. (SILVA e SILVA 2012).

A GESTÃO AMBIENTAL INSERIDA NO GERENCIAMENTO COSTEIRO

A urbanização, quando realizada sem planejamento e controle, leva a vários impactos ambientais e sociais. No Brasil, as pressões socioeconômicas na zona costeira vêm desencadeando, ao longo do tempo, um processo acelerado de urbanização não planejada e intensa degradação dos recursos naturais, os quais são uma ameaça à sustentabilidade econômica e à qualidade ambiental e de vida das populações humanas (Souza, 2003/2004). *Apud.* (SOUZA, 2009).

A zona costeira brasileira abriga um mosaico de ecossistemas de alta relevância ambiental. Ao longo do litoral alternam-se mangues, restingas, campos de dunas, estuários, recifes de corais, e outros ambientes importantes do ponto de vista ecológico. Cabe mencionar que se localizam em tal zona as maiores manchas resíduas da Mata Atlântica. Vale recordar que essa vegetação possui uma biodiversidade superior a Floresta Amazônica no que toca à variedade de espécies vegetais. Também os manguezais, de expressiva ocorrência na zona costeira, cumprem funções essenciais na produção biótica da vida marinha. Enfim, os espaços litorâneos possuem uma riqueza significativa em termos de recursos naturais e ambientais que a intensidade de um processo de ocupação desordenada vem colocando em risco (MORAES, 2007).

A partir do conceito de Gestão Ambiental definido por Lanna (1995 *apud* VOIVODIC, 2007 p.27), passamos a compreender a gestão como:

[...] processo de articulação das ações dos diferentes agentes sociais que interagem em um dado espaço, visando garantir, com base em princípios e diretrizes previamente acordados/definidos, a adequação dos meios de exploração dos recursos ambientais – naturais econômicos e socioculturais – às especificidades do meio ambiente.

Para tanto, Fogliatti (2004 p.4) explana que a gestão ambiental é importante, pois, “visa manter ou melhorar as condições de vida dos povos sem causar danos ao meio ambiente, minimizando os efeitos negativos da implantação e operação de projetos de engenharia ou de outras atividades”.

A gestão ambiental dispõe em um dos seus instrumentos o gerenciamento costeiro que o estado coordena para organizar o uso do espaço marítimo e territorial da zona costeira.

Para entendermos o gerenciamento na zona costeira, devemos compreender os conceitos sobre o mesmo. Segundo Gruber (2003) (*apud* Cristo e Gruber, 2011 p. 3) “é uma das áreas sob maior estresse ambiental, estando submetida à forte pressão. Região de contrastes constitui-se num desafio para o exercício de gestão ambiental”.

Por esses ambientes serem extremamente frágeis, ações humanas por menores que sejam acabam por deixá-las desestabilizadas, trazendo assim sérias consequências ao ecossistema.

Cristo e Gruber (2011) escrevem que “A história do processo de produção do espaço urbano e do seu impacto sobre os recursos naturais evidencia as dificuldades da articulação da temática ambiental e urbana”. Esses mesmos autores esclarece que há uma necessidade do planejamento e da gestão urbana para evitar ou apenas minimizar os impactos negativos da urbanização além de se avaliar a permanência dos instrumentos de gestão na prática das políticas urbanas.

Voivodic (2007) expõe em sua obra que nas discussões que envolvem a produção do espaço urbano em geral e da Zona Costeira, existe por parte dos envolvidos, uma ocupação de estratégias e variados recursos retóricos, no esforço de concretização de seus interesses.

Segundo Moraes (2007) um dos grandes avanços na política ambiental e costeira brasileira se deu com a Constituição Federal de 1988. Entre outras coisas a inclusão da zona costeira como Patrimônio Nacional e estabelece a exigência do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a implantação de atividades potencialmente impactantes.

O Brasil possui atualmente um programa estruturado nacionalmente e implantado desde 1987 como “Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (GERCO)” pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), com uma base legal fundamentada na Lei Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei 7.661/88) que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, atualmente em sua segunda versão (PNGC II). O PNGC II e demais instrumentos

estabelecidos de gerenciamento costeiro são coordenados pelo Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, Diretoria de Qualidade Ambiental e do Ar. (SCHERER, 2007).

Por sua vez, a Lei Federal nº 7.661, de 16 de março de 1988 - Lei Nacional do Gerenciamento Costeiro - orienta a gestão da costa ao instituir o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) com a finalidade primordial de “prover normas gerais para a gestão ambiental da zona costeira do país”. Segundo a Lei 7.661/88 o PNGC “cuida do gerenciamento de toda uma faixa do território nacional e não apenas da proteção ambiental desta faixa” e “deve orientar a utilização racional dos recursos da zona costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida da sua população, e a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural”. O PNGC ainda estabelece os instrumentos a serem utilizados para a gestão da zona costeira. (SCHERER, 2007, p.19).

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto ORLA), iniciativa do Governo Federal, proposta pelo Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GIGERCO), da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), tem como coordenadores o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Portanto apresentam-se os seguintes objetivos estratégicos do projeto:

Fortalecer a capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla, aperfeiçoando o arcabouço normativo para o ordenamento de uso e ocupação desse espaço; Desenvolver mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada; Estimular atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla. PROJETO ORLA (2006 p.7)

O Projeto Maranhão do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro, incluído no Programa Nacional do Meio Ambiente a partir de 1994, teve como objetivo essencial criar as bases para o ordenamento da ocupação e do uso da zona costeira maranhense e melhorar a sua qualidade ambiental, através das seguintes ações: (i) macrozoneamento costeiro e diagnóstico ambiental do Golfão Maranhense, (ii) implantação, no estado, do Sistema de Informações de Gerenciamento Costeiro (SIGERCO/MA), (iii) dar divulgação e promover a discussão do gerenciamento costeiro com as comunidades litorâneas, as administrações municipais e as organizações não-governamentais. (MMA, 200?).

Segundo Voivodic (2007) Cada município possui a função de combater a degradação ambiental, devendo assim adotar políticas públicas e sistemas de gestão que permitam conciliar a construção e a manutenção de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento econômico, com o controle da poluição e do uso e ocupação do solo urbano, a formação de áreas de preservação ambiental e a cooperação da comunidade em uma gestão participativa. O planejamento e a gestão deste espaço devem ser debatidos em diversos âmbitos que vão desde o meio acadêmico até o meio técnico-político.

CONCLUSÃO

Perante a execução deste trabalho e de acordo com os resultados obtidos, foi possível exemplificar a expansão na zona costeira maranhense e como a inserção da gestão ambiental auxilia e ajuda no gerenciamento costeiro.

Dada à dificuldade, e condição da zona costeira, é fundamental uma avaliação permanente dos mecanismos de planejamento e gestão agregados a esses espaços. É preciso incluir nos moldes de planejamento de estratégias que possam garantir a preservação ambiental, equacionando assim o problema entre desenvolvimento econômico e conservação dos sistemas naturais. O planejamento e a gestão deste espaço devem ser debatidos em diversos âmbitos que vão desde o meio acadêmico até o meio técnico-político.

Assim verificamos que a gestão ambiental objetiva a aplicação da política ambiental do país, punindo quem polui, zelando pelo não esgotamento dos recursos naturais, otimizando o uso dos mesmos, atendendo as necessidades da população da melhor forma possível, além de preservar e monitorar o meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARBOSA, A.C.L. **Espaço Urbano e Percepção do Ambiente:** o caso da “Avenida Litorânea” em São Luís do Maranhão – São Luís – MA. 2012. p.8-53. (Pós-Graduação em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2012.
2. CRISTO, S. S. V.; GRUBER, N. S. **Expansão urbana e os conflitos de uso do solo em ambientes fragilizados do litoral norte do Rio Grande do Sul.** (Pós-graduação em Geografia) - Instituto de Geociência, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2011.
3. FOGLIATTI, M. C.; FILIPPO, S.; GOUDARD, B. **Avaliação de impactos ambientais:** aplicação ao sistema de transporte. [S.l.] Interciência. 2004. p.69.
4. MMA. **Gestão Territorial:** Gerenciamento Costeiro. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/se/pnma/ecos13.html>>. Acesso: 30 mar. 2007?.
5. MMA. **Por dentro do Brasil.** [s.l.] 2006.
6. MORAES, A. C. R. **Contribuições para a Gestão da Zona Costeira do Brasil:** Elementos para uma Geografia do Litoral Brasileiro. São Paulo: Annablume, 2007. p.35.
7. NASCIMENTO, E.; MATIAS L.F. **Expansão Urbana e Desigualdade Socioespacial:** uma análise da cidade de Ponta Grossa (PR). **Raega o Espaço Geográfico em Análise**, Paraná, v.23, p.65-97, 2011.
8. SANTOS, J.H.S. **Levantamento preliminar dos problemas ambientais de uma zona litorânea de São Luís-MA.** p.26-75 (Graduação em Geografia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1993.
9. SILVA, C. H. S.; SILVA, Q. D. **Análise de Falésias no Litoral Ocidental da Ilha do Maranhão.** Revista Geonorte, Edição Especial, v.1, n.4, p.388 – 398. 2012.
10. SILVA, M. N.A.; COPQUE, A.C.S.M.; GIUDICE, D.S. **Consequências das transformações ambientais no processo de expansão das cidades:** o exemplo de Salvador/Bahia. Bahia. 2009.
11. SOUZA, C. R. G., **A Erosão Costeira e os Desafios da Gestão no Brasil.** Revista da Gestão Costeira Integrada. São Paulo, v.9, n.1, p.3-4, dez./ mar. 2009.
12. SOUZA, U. D. V.; FEITOSA, A.C. **Ocupação e uso da zona costeira do estado do Maranhão, Nordeste do Brasil.** Maranhão, 2011.
13. SCHERER, M.; SANCHES, M.; NEGREIROS, D. H. **Gestão das Zonas Costeiras e as Políticas Públicas no Brasil:** um diagnóstico. Red Iberoamericana de Manejo Costeiro. 2009.
14. VOIVODIC, R. **Gestão Ambiental e Gerenciamento Costeiro Integrado no Brasil:** uma análise do Projeto Orla em Cabo Frio – RJ. 180p. (Pós-graduação em Geografia), Rio de Janeiro, 2007.